

Bônus de 75% no 3º, 6º mês para os planos Clube Classic, Clube Plus, Clube Super e Clube Mega após a adesão em novas assinaturas do Clube Lívolo e 50% no 6º e 12º mês para o plano Clube Top após na adesão em novas assinaturas do Clube Lívolo

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 90 (noventa) dias (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que: i) realizarem novas assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000; ou ii) que realizarem novas assinaturas no plano Clube Top 20.000, ambas mediante a inserção do cupom **“PROMOCLUBE”**, realizadas das 00h00min de 18/04/2022 às 23h59min de 24/04/2022, horário de Brasília
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que: i) que realizarem novas assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000; ou ii) que realizarem nova assinatura do plano Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, mediante a inserção do cupom **“PROMOCLUBE”** ganharão:
 - a) 75% (setenta e cinco por cento) de bônus, proporcional ao Clube Lívolo escolhido, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura nos planos do Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívolo;
 - b) 50% (cinquenta por cento) de bônus, proporcional ao Clube Lívolo escolhido, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão, para Participantes que realizarem nova assinatura no plano do Clube Top 20.000 do Clube Lívolo;
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 12 (doze) primeiros meses contados a partir da data de adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a” e “b” do Regulamento.
5. Caso o Participante realize a adesão apenas do Clube Lívolo, sem a inserção do cupom **“PROMOCLUBE”** não estará elegível a receber a bonificação.
6. Campanha válida para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo), sítio eletrônico da Lívolo e/ou Central de Atendimento Lívolo, não sendo válida as adesões realizadas por canais de parceiros.
7. A bonificação descrita no item 3 “a” e “b”, será proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, por exemplo:

Planos Clube Nivel	Acúmulo mensal de Pontos Nivel	Mês em que receberá a bonificação	Porcentual (%) a ser recebido	Bonificação a ser recebida nos meses indicados	Total de Pontos Nivel acumulados nos meses indicados (acúmulo mensal + % de Bonificação)
Clube Classic	1.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º, e 6º mês	75%	750 Pontos Nivel	1.750 Pontos Nivel
Clube Plus	3.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º, e 6º mês	75%	2.250 Pontos Nivel	5.250 Pontos Nivel
Clube Super	7.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º, e 6º mês	75%	5.250 Pontos Nivel	12.250 Pontos Nivel
Clube Mega	12.000 Pontos Nivel	Receberá no 3º, e 6º mês	75%	9.000 Pontos Nivel	21.000 Pontos Nivel
Clube Top	20.000 Pontos Nivel	Receberá no 6º e 12º mês	50%	10.000 Pontos Nivel	30.000 Pontos Nivel

8. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens “a” e “b” do item 3.
9. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Nivel, devidamente ativa nos meses referentes a concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês consecutivos contados a partir da data de adesão para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 e; 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Nivel, com as recorrências em dia, durante os 12(doze) meses contados após a data de adesão, para receber a bonificação.
10. Para receber a pontuação bônus descrita no item “a” e “b” do item 3, proporcional ao plano do Clube Nivel escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Nivel escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês para as assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel e 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Nivel, consecutivos, contados da data de adesão; e iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Nivel escolhido no momento da adesão.
11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Nivel antes do i) 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês de adesão para assinaturas dos planos Clube Classic 1.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 ou Clube Mega 12.000 do Clube Nivel; e ii) 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês de adesão para assinaturas do plano Top 20.000 do Clube Nivel, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Nivel e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Nivel pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Nivel.
14. Assinantes do Clube Nivel possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelu em <https://www.livelu.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.